

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: k7o4nzps <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/12/2012 Indicação nº 1273/2012 Protocolo nº 5525/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, José de Assis Guaresqui, ***a necessidade implantação de uma quadra poliesportiva no município de Curvelândia.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Curvelândia está localizado à 270 km (duzentos e setenta quilômetros) da Capital, possui uma população aproximada de 4.700 (quatro mil e setecentos) habitantes, em uma extensão territorial de 748 km<sup>2</sup> (setecentos e quarenta e oito) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação dos moradores do município supracitado, com construção de uma quadra poliesportiva, oferecendo aos moradores da região mais entretenimento e lazer.

O benefício da implantação da quadra poliesportiva contribuirá com o crescimento educacional e cultural de todos os moradores de Curvelândia, proporcionando com a prática do esporte e do lazer a inclusão social de crianças e adolescentes que não dispõem de recursos para frequentar academias e centros particulares.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual